



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 467/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.282.843-1, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade funcional de servidor da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PFB, que estaria se passando por Policial Rodoviário Federal, em 11 de maio de 2014, conforme Boletim de Ocorrência lavrado sob o nº 448191/2014 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Américo Dias Pereira**, RG 10.193 418-7, **Oswaldo Soares da Cunha**, RG 7.534.716-2 e **Vera Moraes dos Santos Roque**, RG 5.519.497-1, para sob a Presidência do servidor **Américo Dias Pereira**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.